

EDITAL Nº 03/2015 - PROEX

PROCESSO DE SELEÇÃO DO CURSO DE EXTENSÃO E APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO CULTURAL

ADENDO Nº 01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), por sua Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX, torna pública a retificação aos itens abaixo, do Edital nº 03/2015 – PROEX e anexos, que regulamenta o Processo Seletivo do curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Gestão Cultural, os quais passam a ter a redação a seguir especificadas, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

2- DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão oferecidas **65 (sessenta e cinco)** vagas, sendo: 2 (duas) vagas por município acreano, 3 (três) vagas para o Conselho Estadual de Cultura, 10 (dez) vagas para a UFAC, 3 (três) vagas para Conselho Municipal de Cultura, 03 (três) vagas para Fundação Elias Mansour, 03 (três) vagas para a Fundação Garibaldi Brasil e 04 (quatro) vagas para ampla concorrência para residentes em Rio Branco, **02 (duas) vagas para o Instituto Federal do Acre – IFAC, 02 (duas) vagas para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e 01 (uma) vaga para representação da regional norte do Ministério da Cultura.** Os municípios beneficiados por este Edital serão aqueles que solicitaram adesão ao Sistema Nacional de Cultura até a data 31/05/2013, conforme **Anexo I.**

Anexo I

MUNICÍPIOS COM ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

MUNICÍPIO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	NÚMERO DE VAGAS
Acrelandia	-	2
Assis Brasil	-	2
Brasileia	-	2
Bujari	-	2
Cruzeiro do Sul	-	2
Epitaciolândia	-	2
Jordao	-	2
Mancio Lima	-	2
Manoel Urbano	-	2
Placido de Castro	-	2
Porto Acre	-	2
Porto Walter	-	2
Rio Branco	Conselho Estadual de Cultura	3
	Conselho Municipal de Cultura	3
	Fundação Elias Mansour	3
	Fundação Garibaldi Brasil	3
	Ufac	10
	Ampla concorrência	4
	Instituto Federal do Acre – IFAC	2
	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN	2
	Representação da regional norte do Ministério da Cultura	1
Rodrigues Alves	-	2
Sena Madureira	-	2
Senador Guiomard	-	2
Tarauaca	-	2
Xapuri	-	2
TOTAL		65